

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
CAPIVARI DE BAIXO – SANTA CATARINA**

Criado pela Lei Municipal da Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.

RESOLUÇÃO Nº 46/2014

Dispõe sobre o Plano de Ação 2014, referente à transferência de recursos do cofinanciamento federal e estadual e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, em reunião extraordinária realizada em 17 de junho de 2014, **resolve:**

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação do ano de 2014 para cofinanciamento de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS/Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.

Artigo 2º - O Plano de Aplicação está organizado segundo a previsão de recursos a serem transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, sendo o valor de R\$ 367.583,05 do Fundo Nacional de Assistência Social, e o valor de R\$ 130.575,42 do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

Artigo 3º - A previsão dos recursos municipais será de R\$ 3.535.496,00.

Artigo 4º - A previsão do valor total dos recursos será de R\$ 4.033.654,99

Artigo 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 17 de junho de 2014.

**Marilene Mendes Vicente
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**